

**PORTARIA Nº. 990/2016**

**PRORROGA, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR LAURO HIPOLITO GARCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

**RESOLVE;**

I – Prorrogar, a partir de 28 de novembro de 2016, por um período de 90 (noventa) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **LAURO HIPOLITO GARCIA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 490.107.869-00 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 490.107.869-00, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, nomeado através da Portaria nº. 072/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de novembro de 2016.

**Registre-se,**

**Publique-se, e**

**Cumpra-se.**

Iporã-(PR), 25 de novembro de 2016.

<b>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b>
<b>Órgão Oficial do Município de Iporã</b>
<b>Edição nº. 1136 Página: 38 Ano: V</b>
<b>Data: 28/11/2016</b>
<b>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</b>
<b>Código Identificador: E6C21867</b>

**ROBERTO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**